



Vereadora Erika Hilton

**PROJETO DE LEI Nº /2021**

Declara patrimônio cultural material do Município de São Paulo o “Santa Marina Atlético Clube da Água Branca”.

**A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado como patrimônio cultural material do Município de São Paulo o “Santa Marina Atlético Clube da Água Branca”, com sede e campo situado na Avenida Santa Marina, 883, Água Branca, Zona Oeste de São Paulo (SP) – CEP: 05036-000.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

**ERIKA HILTON**  
Vereadora



Vereadora Erika Hilton

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir, com amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a declaração de reconhecimento do Atlético Clube da Água Branca, como patrimônio cultural material do Município de São Paulo

O time amador de origem operária foi fundado em 1913 por trabalhadores da antiga Companhia Vidraria Santa Marina e é um destaque nas modalidades esportivas de futebol de campo e futebol de salão. Localizado no bairro da Água Branca, zona oeste de São Paulo, o clube fica numa região de fábricas e possui um acervo significativo, digno de grandes clubes profissionais, além de uma impecável sala de troféus e galeria de fotos, vários jornais e fotografias.

O Santa Marina, ao longo dos anos, também se destacou em outras modalidades além do futebol de campo e de salão. Foi campeão de basquete e boxe, com muitos lutadores formados nas casas operárias. Hoje, o clube tem cerca de 60 alunos na escolinha de futebol que sonham com a carreira de atleta. Antes da pandemia, o número era de 120. O clube também cede o espaço para ações sociais que beneficiam seis abrigos de crianças em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição.